



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia - Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões no prédio da "Casa do Poeta", sito a Rua Oito nº. 2260, Centro, nesta cidade de Jales, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Ordinária devidamente convocada os Senhores Membros do Conselho de Prefeitos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSIRJ, sendo que o Edital foi devidamente afixado no quadro mural existente na sede da Associação, e convocados individualmente cada membro Chefe do Executivo Municipal, cujos são em números de 16 (dezesesseis) que pertencem a este quadro do Consórcio, para discussão e deliberação da seguinte pauta: I) Discussão do Plano de Trabalho para o exercício de 2025; II) Aprovação do Orçamento Anual para o exercício de 2025; III) Outros assuntos de interesse geral. Encontrando-se presentes os Entes Consorciados: Município de Aspásia, representado pelo Prefeito Senhor Ivan de Paula; Município de Dolcinópolis, representado pelo Prefeito Senhor Américo Ribeiro do Nascimento; Município de Jales, representado pelo Prefeito Senhor Luís Henrique dos Santos Moreira; Município de Palmeira D' Oeste, representado pelo Prefeito Senhor Reinaldo Savazi; Município de Paranapuã, representado pelo Prefeito Senhor Daniel Junior Duran Pinatto; Município de Pontalinda, representado pelo Prefeito Senhor Sisinio de Oliveira Leão; Município de Santa Albertina, representado pelo Prefeito Senhor Gerson Formigoni Junior; Município de Santa Salete, representado pelo Prefeito Senhor Jeder Fabiano Santiago Souza; Município de Santana da Ponte Pensa, representado pelo Prefeito Senhor Vagner Hernandes; Município de Urânia, representado pelo Prefeito Senhor Márcio Arjol Domingues; Município de Vitória Brasil, representado pelo Prefeito Senhor Paulo Henrique Miotto; Estando presente também o Diretor Administrativo do CONSIRJ Senhor José Roberto Pietrobom; a Diretora de Planejamento e Finanças do CONSIRJ Senhora Tatiane Falco Oliveira; e o Senhor Dr. João Alberto Robles, Assessor Jurídico do CONSIRJ. Confirmado a participação em maioria absoluta conforme lista de presença. Dando início aos trabalhos, o Diretor Administrativo do CONSIRJ Senhor José Roberto Pietrobom, fez os cumprimentos de praxe agradeceu a participação de todos. Passou a palavra para o Presidente do Conselho de Prefeitos Senhor Márcio Arjol Domingues, que cumprimentou os presentes e agradeceu pela participação, e prosseguiu expondo o primeiro item da pauta I) Discussão do Plano de Trabalho para o exercício de 2025, passando a palavra para o Diretor Administrativo Senhor José Roberto Pietrobom realizou a apresentação e leitura do Plano de



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

Trabalho do CONSIRJ para o exercício de 2025. Após a apresentação do Plano de Trabalho, passou a palavra para a Diretora de Planejamento e Finanças Senhora Tatiane Falco Oliveira, que agradeceu a presença de todos e prosseguiu com o segundo item da pauta II-) Aprovação do Orçamento Anual para o exercício 2025, com a exposição de Planilhas de Custos, demonstrando os custos Sociais e Trabalhistas; Demonstrativos das Despesas Gerais e Administrativas, Custo dos Médicos do SAMU 192 e UPA 24h; Os prefeitos solicitaram para que Tatiane continuasse a apresentação do Orçamento quando percorreu explanando sobre o custo total da UPA 24h Regional de Jales; SAMU 192 Regional de Jales; Centro de Diagnóstico Regional Jales; C.E.O. – Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Jales; CAPS I Regional Jales. Tatiane continua explanando sobre os Custos da Psiquiatria, Oftalmologia, Infectologia, Ultrassonografia, Serviços Auxiliares de Diagnóstico, Endoscopia Digestiva, Mamografia, Radiografia Panorâmica Extra Bucal, Serviços de Raios-X, Recursos Humanos e Capacitação, Investimentos Patrimoniais. Após explicar sobre os Custos Tatiane passa os Demonstrativos das Origens das Receitas, Demonstrativos do Rateio aos Municípios Consorciados, e Demonstrativos das Variações entre os exercícios de 2024 e 2025. Tatiane dá por encerrada sua apresentação e passa a palavra para o Presidente Senhor Marcio Arjol Domingues que coloca o orçamento para o exercício de 2025 para aprovação, os prefeitos discutem entre si esclarecem dúvidas e após por unanimidade aprovam o Orçamento do CONSIRJ para o exercício de 2025, onde estima Receitas e Fixa as Despesas em R\$ 30.602.455,00 (trinta milhões seiscentos e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais); Ato continuo passou para o último item da pauta: III) Outros assuntos de interesse geral; O Diretor Administrativo Sr. José Roberto, promoveu a leitura dos Atos nº. 001/2024 e 03/2024 que dispõe sobre a demissão dos empregados público Sr. Altemir Rosa da Silva e o Sr. Diego Cesar Neves Saciente. Explicou os motivos das demissões, em relação aos atos praticados pelos demitidos durante atendimento na Unidade de Pronto Atendimento, informou que o Senhor Presidente e o Senhor Secretário deste Consórcio ratificaram os atos por ele assinado, e agora é levado a esta Assembleia para conhecimento de todos, para que possam ratificarem os atos, bem como autorizarem o ocorrido. Colocado em discussão, houve o pronunciamento dos Membros da Assembleia presentes, e por fim, ratificaram os Atos nº. 01/2024 e 03/2024 sob a afirmação que está o Sr. Diretor Administrativo autorizado a promover como de fato já promovido a demissão dos mesmos, aliás, fica desde já autorizado a demitir outros que se fizerem por necessário. Finalizada a apreciação dos referidos atos, o senhor Presidente colocou em votação a



CONSIRJ

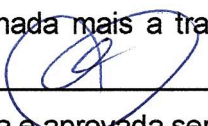
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

ratificação da autorização para demissão dos já citados e autorização para demissão de outros no futuro, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor presidente colocou a palavra livre para quem quisesse fazer mais alguma colocação, não havendo interessados e nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Secretário,  (Americo Ribeiro do Nascimento) mandei lavrar a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim juntamente com o Senhor Presidente.


AMERCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretário


MARCIO ARJOL DOMINGUES
Presidente